

Cartilha de Sustentabilidade e Responsabilidade Social com base na norma ISO 26.000



Inspirada no Guia da Advocacia Sustentável do CESA - Centro de Estudos de Sociedades de Advogados, Instituto Pro Bono e Sesc-SP

Objetivo do programa

Implantar no escritório Borges & Almeida Advocacia e Consultoria Jurídica práticas que visem à sustentabilidade e à responsabilidade social, aliando a preservação do meio ambiente ao bom desempenho econômico, respeitando a qualidade de vida de seus colaboradores e prezando por uma postura ética e exemplar perante a sociedade, em tudo o que diz respeito ao meio ambiente e ao ser humano.

A norma ISO 26.000 tem caráter voluntário e não está vinculada a qualquer certificação, sendo considerada um guia de diretrizes e recomendações.

Elaboração:

 **BORGES & ALMEIDA**
ADVOCACIA
ISO 9001:2008

disponíveis, separadas e carimbadas como RASCUNHO, em impressoras próprias;

- Desligamento dos monitores, caso não haja ninguém na sala por mais de uma hora;
- Eliminação das impressões com o objetivo de leitura. Uso dos recursos do monitor horizontal;
- Reaproveitamento de papéis usados apenas de um lado para fazer blocos;
- Separação dos papéis usados dos dois lados para encaminhar à reciclagem;
- Separação do lixo em comum e reciclável;
- Divulgação de informações sobre a separação do lixo;
- Uso de lâmpadas fluorescentes e econômicas;
- Aquisição, na medida do possível, de eletroeletrônicos com baixo consumo de energia, com a etiqueta do Procel;
- Uso da carona solidária, bicicleta ou caminhada;
- Uso de recursos como Skype para evitar as ligações telefônicas, - e *conference call* - para evitar o deslocamento;
- Aproveitamento de peças em condições de uso (teclado, mouse, monitor) na troca de computador;
- Encaminhamento das peças eletrônicas usadas a entidades (ONGs) de recolhimento;
- Reutilização de envelopes, pastas, ficheiros etc, guardados e disponibilizados em local apropriado;
- Prefêrencia por e-mail às correspondências impressas;
- Racionalização da compra e do uso de equipamentos de escritório e mantimentos para a copa.
- Doação dos rolinhos de papelão para a Coepad - Cooperativa de reciclagem que emprega pessoas com necessidades especiais.

5. Práticas Leais de Operação

- a) Elaboração de código de ética e conduta, indicando o comportamento exigível aos colaboradores, a fim de elevar continuamente a imagem institucional do escritório e dos profissionais;

6. Questões relativas ao consumidor

- Preferência por contratar fornecedores que desenvolvam práticas sociais e ambientalmente positivas (em repúdio à poluição, ao trabalho escravo, aos testes em animais, ao desrespeito às leis trabalhistas, entre outros).

7. Envolvimento e desenvolvimento da comunidade

- Participação em campanhas beneficentes, estimulando o compartilhamento e a melhor destinação de bens usados, incentivando experiências de troca de conhecimento e informações em creches, escolas e outras instituições.

O que é sustentabilidade?

Em 1.987, Gro Harlem Brundtland, primeira ministra da Noruega, chefiou a Comissão Mundial sobre o Meio Ambiente e Desenvolvimento da ONU, da qual resultou o relatório chamado Nosso Futuro Comum ou Relatório Brundtland.

O documento apresentou um novo olhar sobre o desenvolvimento sustentável, definindo-o como o processo que “satisfaz as necessidades presentes, sem comprometer as necessidades das futuras gerações”.

A sustentabilidade é, portanto, um desafio em compatibilizar o progresso e o consumo com a preservação dos recursos naturais. É um desafio que cabe a todos nós, cidadãos conscientes da importância do meio ambiente para a nossa sobrevivência e a das gerações futuras.

Borges & Almeida Advocacia e a Sustentabilidade

Grande parte da energia elétrica brasileira vem das usinas hidrelétricas, a fonte capaz de gerar energia na quantidade necessária para suprir a crescente demanda do povo brasileiro. Contudo, a construção das usinas deve respeitar rigorosos padrões socioambientais.

Borges & Almeida Advocacia trabalha na defesa dos interesses das empresas ligadas ao Setor Elétrico, mais especificamente, prestando serviços jurídicos exigíveis à implantação de usinas, garantindo o cumprimento das leis para a segurança do empreendedor e o bem-estar da sociedade.

Sendo o meio ambiente o objeto do nosso conhecimento e o foco dos nossos esforços, o compromisso de respeitar os recursos naturais deve estar presente também em nosso escritório para que haja o engajamento de todos os colaboradores no propósito de nossa atividade.

Queremos dar o exemplo e fazer a nossa parte, contribuindo para a máxima preservação dos recursos naturais em todos os procedimentos do escritório.

Etapas:

1. **Criação e aprovação da Cartilha;**
2. **Engajamento dos colaboradores:** reunião participativa para apresentar a cartilha e captar sugestões; designação de Comissão para a Sustentabilidade composta por colaboradores que receberão críticas e sugestões e acompanharão a aplicabilidade da cartilha;
3. **Aplicação das práticas:** divulgação de informações constantes na Cartilha, com orientações de práticas sustentáveis a serem realizadas no escritório;
4. **Monitoramento constante da aplicação das práticas:** Comissão para a Sustentabilidade irá conferir se os itens sugeridos na cartilha estão sendo seguidos na prática. Caso não estejam, elaborar medidas e convocar a participação dos colaboradores;
5. **Avaliação dos resultados:** autodiagnóstico, com reuniões anuais da Comissão para a Sustentabilidade para atualização da cartilha, avaliação e divulgação dos resultados.

Ações (sugeridos pelo Guia da Advocacia Sustentável do CESA):

1. Governança organizacional:

a) alinhamento da política da qualidade da empresa a práticas sustentáveis, com ética e transparência;

2. Direitos Humanos:

a) implantação da advocacia *pro bono* (prestação de serviços jurídicos de forma gratuita à pessoa física ou jurídica selecionada/ triagem);

3. Práticas de Trabalho: Devem ser transparentes e igualitárias, de modo a conferir as mesmas oportunidades a todos os colaboradores em situação equivalente.

- a) remuneração inicial digna;
- b) políticas de integração e treinamento de novos colaboradores durante a primeira semana na empresa para que sejam bem recebidos e obtenham a atenção necessária no início das atividades;
- c) programas de financiamento de cursos que visem ao aperfeiçoamento dos profissionais;
- d) respeito às normas legais com relação à contratação de estagiários, escolhendo orientadores/ supervisores qualificados para treiná-los;
- e) programas para a contratação de menor aprendiz;
- f) criação de políticas para a contratação de portadores de necessidades especiais caso a empresa atinja mais de 100 funcionários contratados em regime de CLT, seguindo os dispositivos da lei nº 8.213/91;
- g) criação de políticas de proteção à saúde dos colaboradores, objetivando melhores condições físicas e mentais de trabalho, como avaliações ergonômicas e ginástica laboral;
- h) estímulo ao voluntariado como forma de desenvolvimento da cidadania.

4. Meio Ambiente:

- Produção de menor quantidade de lixo possível, através do reaproveitamento de materiais e do consumo racional;
- Substituição de copos descartáveis por copos e canecas permanentes, fornecidos pelo escritório, feitos em material biodegradável;
- Uso de filtro de café eco, feito com papel ecológico;
- Compra de lapiseira ou lápis fabricado com madeira de reflorestamento;
- Uso, sempre que possível, de impressão frente e verso, o que reduz em 50% o consumo de papel;
- Utilização de folhas de rascunho, sempre que houver possibilidade. Elas estarão